



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 32/2026 – SNJ.

Leme, 16 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família – ESF Saulo, que passa a denominar-se ‘ESF PAULO MACARENCO, no Município de Leme.”

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

À

Excelentíssima Senhora.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/9277-4C98-A227-933C> e informe o código 9277-4C98-A227-933C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família – ESF Saulo, que passa a denominar-se ‘ESF PAULO MACARENCO’, no Município de Leme.”

Art. 1º Fica denominada “ESF PAULO MACARENCO” a Unidade de Saúde da Família – ESF, localizada na Rua Gustavo Habermann, nº 530, Jardim Saulo, neste Município de Leme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de março de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de “PAULO MACARENCO” a Unidade de Saúde da Família ESF – Saulo, localizada na Rua Gustavo Habermann, nº 530, no Jardim Saulo, neste Município de Leme.

Importante destacar que a Lei nº 2.216, de 17 de abril de 1996, havia atribuído a denominação “PAULO MACARENKO” (grafia incorreta) ao Centro Comunitário do Jardim Primavera, conforme disposto em seu artigo 1º, inciso II.

Entretanto, posteriormente, o referido Centro Comunitário recebeu nova denominação por meio de legislação posterior, razão pela qual o nome “PAULO MACARENCO”, com a grafia correta, deixou de estar vinculado a qualquer bem público municipal.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de restabelecer a justa homenagem, atribuindo o nome “PAULO MACARENCO” à Unidade de Saúde da Família ESF – Saulo, garantindo assim a preservação do reconhecimento público à pessoa homenageada.

A iniciativa também contribui para a adequada identificação do equipamento público municipal e para a valorização da memória daqueles que contribuíram para a comunidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Leme, 16 de março de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Unidade de Saúde da Família ESF – Saulo, não possui denominação.

Sem mais, mantenho-me à disposição para maiores esclarecimentos, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme
[Data da assinatura digital]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2613-5272-0F1B-0129

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 13/03/2026 11:46:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2613-5272-0F1B-0129>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2216, de 17 de abril de 1.996.

Dá denominação a próprios municipais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam denominados:

I - "Josephina Ignácia Denófrío De Carli", a creche localizada no Jardim Eloísa, na confluência das Ruas Joaquim Adolfo Amadeu e João Elias de Souza;

II - "Paulo Macarenko", o Centro Comunitário do Jardim Primavera;

III - "Estevam José Ciccone", o Centro Comunitário do Jardim das Palmeiras;

IV - "Octávio Nucci", a Praça Esportiva do Jardim Saulo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de abril de 1.996.


GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Selo Digital nº: 1192062CE000000014087926C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
PAULO MACARENCO

Número do CPF
NÃO CONSTA

Matrícula
119206 01 55 1993 4 00031 046 0016083-83

Data do falecimento				Dia	Mês	Ano	Hórorio
VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS				24	07	1993	N/C
Local de falecimento			Município de falecimento			UF	
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			LEME			SP	
Sexo	Estado civil		Nome do último cônjuge ou convivente				
MASCULINO	CASADO		MARIA UZZUN MACARENCO				
Idade	Dia	Mês	Ano	Município de nascimento		UF	
86 ANOS	20	04	1907	UKRANIA - RUSSIA		EX	
Genitor(es) JOSÉ MACARENCO; JUSTINA MACARENCO							
Causa da morte ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL; CRISE HIPERTENSIVA; CARDIOESCLEROSE							
Nome do médico que atestou o óbito				Número de inscrição profissional do médico			
DR. DR. HENRIQUE CATALDO				NÃO CONSTA			
Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)			Município		UF		
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA			LEME		SP		
Data de registro				Dia	Mês	Ano	
VINTE E SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS				26	07	1993	
Nome do declarante		Existência de bens		Existência de filhos			
JOÃO GILMAR REBELATTO		NÃO		06 FILHOS MAIORES			
Anotações/Averbações Observações: O falecido não eixa bens, não era eleitor, deixa 06 filhos maiores, e era casado com d. Maria Uzzun Macarenco, aos 27/06/1929, em Sumaré, neste Estado, ex Rebouças (Reg. LºB-4, fls. 71vº, nº 14).							

CNS nº 119206
ORCPN da Sede da Comarca de Leme - SP
Leme - SP
Cristina Mari Kaneko
Oficial de Registro Civil
Rua Rafael de Barros 587
CEP: 13610200 - Leme-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Leme, 13 de março de 2026.

Maria Helena Rodrigues
Escrevente
Emolumentos
Ao Oficial: R\$ 38,40 ISS: R\$ 1,92 A Sec. Faz. R\$ 7,66 Total:
R\$ 47,98
Digitado por: Maria Helena

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME/SP
MARIA HELENA RODRIGUE
Escrevente Autorizada

IA015682809

Paulo Macarenco

Nasceu em Karkov, Ucrânia, em 20/04/1907.

Veio para o Brasil com os pais José e Justina e mais três irmãos em 1912 como imigrantes para trabalharem na agricultura.

Os pais vieram com posses suficientes para a aquisição de uma propriedade rural em Sumaré-SP (antiga Rebouças).

Já adulto, Paulo se casou com Maria Uzun que veio da Bulgária como imigrante, treze anos depois, e tinha ido trabalhar na propriedade da família Macarenco.

O casal adquiriu uma propriedade em Monte-Mor onde ambos trabalharam como lavradores.

Por volta de 1938/1939 o Sr. José Macarenco e os filhos adquiriram a Fazenda São Rafael em Leme-SP após venderem as propriedades de Sumaré e Monte-Mor.

Após o falecimento do Sr. José Macarenco, Paulo adquiriu as partes dos irmãos, tornando-se o único proprietário da Fazenda São Rafael.

O irmão João adquiriu a Fazenda Souza Queiroz, também no município de Leme.

Os demais irmãos, alguns nascidos no Brasil, se estabeleceram em Rio Claro, São Carlos e na Capital Paulista.

O Sr Antônio Macarenko, também se estabeleceu em Leme.

Os irmãos Paulo e João cultivaram algodão em suas fazendas, nas quais introduziram técnicas inovadoras para a época com equipamentos de tração animal, tratores, construção de grandes barracões para armazenar as colheitas, balanças e outros recursos aliados ao trabalho de meeiros residentes nas próprias fazendas.

Com essas inovações para a época, eles alcançaram produções de algodão nunca vistas anteriormente em Leme e região.

Paulo e Maria Macarenco tiveram seis filhos: Lydea, Gregório, José Paulo, Waldemar, Alice e Eneias. Estão vivos os filhos Gregório e Eneias.

Paulo Macarenco faleceu em julho de 1993 com 86 anos.

Além de contribuir como cidadão e como agricultor para o progresso de Leme, também deixou o legado da sua fé em Jesus Cristo como seu Deus, Senhor e Salvador e foi um dos fundadores da Primeira Igreja Batista nesta cidade e como testemunho, doou o terreno na Rua Joaquim de Goes, 413, onde se encontra o prédio de reuniões dos fiéis até os dias de hoje.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9277-4C98-A227-933C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/03/2026 11:34:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/9277-4C98-A227-933C>